



EDITAL N.º 54/25

Ricardo Daniel Pinto Soares, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 1/2000, sito em Rua dos Resineiros, freguesia de Fridão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Susana Maria Teixeira Pinto, na qualidade de proprietária do lote n.º 36.

O pedido consiste em:

- a) Alteração da área de implantação de 134.98m² para 187.60m², para construção de anexo para habitação com a área de implantação de 52.62m²;
- b) Alteração da área de construção de 251.46m² para 304.08m², para construção de anexo para habitação com a área de construção de 52.62m².

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1580/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 25 de novembro de 2025

O Vereador do Urbanismo,

Ricardo Vieira